PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

CEP 35.620 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Administração: Dr. Guido

LEI Nº 1.018/85

Declara de utilidade pública Municipal A Associação de Guardas de Congado de N. S. do Rosário de Abaeté com inscrição no CGC MF de nº 20.917.696/0001-22

O Povo do Município de Abaeté, por seus representantes na Câmara Municipal, decretou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública Municipal a Associação de Guardas do Congado de N. S. do Rosário, deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, 11 de junho de 1985.

Dr. Jurandir Guido de Sousa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETÉ

Dr. Eduardo Lúcio Pereira de Sousa
DIR. DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO